

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA – “PASTOR ENÉAS TOGNINI”

EDITAL Nº 91/2026

POR TEMPO () INDETERMINADO (X) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA – “PASTOR ENÉAS TOGNINI” DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

A Coordenadora da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”, com fundamento nas seguintes normativas:

- **Deliberação CEETEPS n. 109/2026;**
- **Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)**
- **Portaria CGESG n. 09/2025;**
- **Instrução CGESG n. 03/2026;**
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo**:

[] indeterminado
[X] **determinado**

a partir 1º semestre de 2026, a(s) seguinte(s) disciplina(s): **Saúde e Segurança Ocupacional AAP, da área ARQUITETURA E PLANEJAMENTO URBANO / ENFERMAGEM / ENGENHARIA MECÂNICA E METALURGIA / ENGENHARIA QUÍMICA E DE PROCESSOS / MEDICINA / MODA, DESIGN DE INTERIORES E DESENHO INDUSTRIAL / PRODUÇÃO E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO / SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, (versão 1.0.0 - Janeiro 2026 da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Graduação:**

[X] **Tecnológica**
[] **Bacharelado**
[] **Licenciatura**

em **Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Turno NOTURNO**, sendo que o curso:

[] Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS
[X] **NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA – “PASTOR ENÉAS TOGNINI”

Natureza da disciplina:

- ☐ Básica
☒ **Profissionalizante**
☐ Língua estrangeira - Inglês

Em virtude de:

- ☐ Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;
☐ Designação para assumir função ou cargo em confiança;
☐ Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);
☐ Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;
☐ Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;
☐ Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;
☐ Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;
☐ Autorização nos termos do **Artigo 6º, §2º da Instrução CGESG n. 03/2026**;
☐ Licença – especificar [_____]
☒ **Disciplina determinada.**

Sendo:

- ☐ com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;
☒ sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:

- ☐ com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas, no mesmo semestre do mesmo curso, na mesma FATEC;
☒ sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas, no mesmo semestre do mesmo curso, na mesma FATEC.

Disciplina:

Nome: **Saúde e Segurança Ocupacional AAP.**

Área(s): **ARQUITETURA E PLANEJAMENTO URBANO / ENFERMAGEM / ENGENHARIA MECÂNICA E METALURGIA / ENGENHARIA QUÍMICA E DE PROCESSOS / MEDICINA / MODA, DESIGN DE INTERIORES E DESENHO INDUSTRIAL / PRODUÇÃO E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO / SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO.**

Carga horária: **2 horas-aula.**

Dia(s) da(s) aula(s): **Quarta-feira.**

Horário(s) da(s) aula(s): **das 16h50 às 18h30.**

Formato das aulas: **[100] % remoto, conforme PPC.**

Objetivo: Apresentar os aspectos conceituais e históricos da relação entre saúde e trabalho, em sua articulação com a saúde ambiental, sob a ótica da Saúde Coletiva;

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA – “PASTOR ENÉAS TOGNINI”

Estudar as situações de risco presentes nos ambientes de trabalho e formas de adoecimento nas atividades relacionadas ao trabalho, identificando exposições presentes e passadas a estes fatores de risco ou agentes agressores presentes nos ambientes, aculturando ao trabalhador a um olhar prevencionista nas atividades laborais e seus possíveis agravos à saúde dos trabalhadores.

Ementa: Conceitos de ambiente de trabalho e saúde ocupacional, acidentes de trabalho; princípios da anamnese ocupacional; Toxicologia ambiental e ocupacional; monitoramento clínico e epidemiológico dos agentes nocivos à saúde do trabalhador e noções de biossegurança no ambiente ocupacional na visão prevencionista. Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da **Deliberação Ceeteps nº 109/2026 e Instrução CGESG nº 03/2026**, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f204editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (**Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026**);
- b) Tabela de pontuação docente (**Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026**), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA – “PASTOR ENÉAS TOGNINI”

c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 20/02/2026 a 24/02/2026, até 23h59min;

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 25/02/2026 a 26/02/2026;

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 27/02/2026 a 02/03/2026, até 23h59min;

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) – 03/03/2026 a 04/03/2026.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o **§ 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.**

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2026.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA – “PASTOR ENÉAS TOGNINI”

Profa. Dra. Fabiana Serralha Miranda
Coordenadora da Fatec Ipiranga